



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Administração a adoção das providências necessárias visando à implementação do Programa Municipal “Circo Escola – Santo André em Movimento”.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes da Administração a adoção das providências necessárias visando à **implementação do Programa Municipal “Circo Escola – Santo André em Movimento”**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação do Programa Municipal “Circo Escola – Santo André em Movimento”, iniciativa de relevante interesse público voltada à promoção da inclusão social e ao desenvolvimento cultural, artístico e pedagógico de crianças em situação de vulnerabilidade social.

A proposta prevê a oferta de atividades circenses — como acrobacia, malabares, equilíbrio, palhaçaria, música e teatro — integradas a ações educativas e sociais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, da convivência comunitária e do desempenho escolar dos participantes.

Experiências exitosas em diversos municípios brasileiros demonstram que projetos dessa natureza são eficazes na redução da evasão escolar, no combate à violência e na ampliação de oportunidades para crianças e adolescentes. Nesse sentido, a criação de núcleos descentralizados em bairros periféricos, com atuação conjunta das Secretarias Municipais de Cultura, Educação, Esporte e Assistência Social, permitirá maior capilaridade e alcance da política pública.

Além disso, o programa possibilita a formação de uma rede colaborativa envolvendo escolas, centros comunitários, CRAS, coletivos culturais e iniciativa privada, potencializando recursos e promovendo maior engajamento da comunidade.

Dessa forma, a implementação do Programa “Circo Escola – Santo André em Movimento” representa um importante investimento no desenvolvimento humano, social e cultural do município, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, participativa e com





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

melhores perspectivas para as novas gerações.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de março de 2026.

**Ver. Marcos da Farmácia**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.